



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação,
Terceira Idade e Desenvolvimento Humano



RESOLUÇÃO COMASO Nº 15 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do atual mandato dos conselheiros presidente e vice presidente deste conselho bem como seus suplentes

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

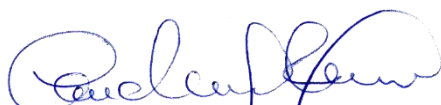
Considerando a necessidade de prorrogação do prazo do mandato bienal do COMASO ou prorrogação por igual período deste;

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período de dois anos o atual mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CÂNDIDA MARIA DO CARMO
Presidente do Conselho